PROJETO DE LEI /2024

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG para financiamento do projeto "Programa de Compras Públicas Locais".

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 16.589.137/0031-89, para transferência de recursos financeiros no valor de R$ 19.612,80 (dezenove mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos) como custeio para realização de ação que visa capacitar os agentes públicos, as micro e pequenas empresas e os produtores rurais em relação à nova Lei de Licitação (Lei n.º 14.133/21), no âmbito do projeto "Programa de Compras Públicas Locais".

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de março de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.06 15:11:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé-MG, 06 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa solicitar autorização legislativa para que o Município de Muriaé possa firmar convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 16.589.137/0031-89.

A referida associação planeja a implementação de um projeto para capacitar os servidores públicos municipais, micro e pequenas empresas e produtores rurais em relação à nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/21), com o objetivo de contribuir tecnicamente para o aprimoramento e a efetividade dos processos licitatórios, visando uma atuação mais transparente, efetiva e econômica.

Tal ação ocorre no âmbito do “Programa de Compras Públicas Locais” que tem como objetivo a capacitação, orientação e auxílio no processo de compras públicas locais dos pequenos negócios e agricultura familiar, trabalhando desde os gestores públicos, direta e indiretamente envolvidos no processo de aquisição de bens e serviços, como os fornecedores, sejam MEI ou micro e pequenas empresas, até o produtor rural.

As atividades a serem desenvolvidas envolvem cursos de capacitação, consultorias e seminário de sensibilização sobre a aplicação de normas que fomentem o desenvolvimento econômico local.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.06 15:12:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal